



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2026 ao PROJETO DE LEI Nº 023/2026



**"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA COM O
NOME DONA JUDITH FATIONI RODRIGUES"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte:

LEI

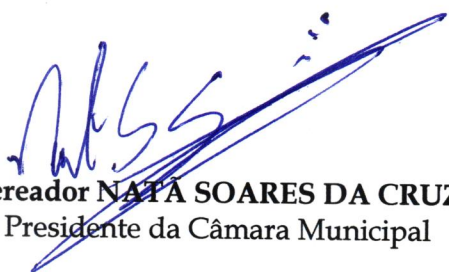
Art. 1º– Denomina-se a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Cidade Alta com o nome DONA JUDITH FATIONI RODRIGUES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste – Rondônia, 11 março de 2026.

GIOVAN DAMO-Prefeito

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 24 de março de 2026.


Vereador NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


24
03
26
Daniel Paulo F. Henriques
Advogado do Município
OAB/RO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO